



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 02, de 15 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Célia das Graças Arribas, professora do quadro de pessoal do Instituto de Ciências Humanas, matrícula funcional nº 2221999; Fernanda Nascimento Thomaz, professora do quadro de pessoal do Instituto de Ciências Humanas, matrícula funcional nº 2065892; Síldia Aparecida dos Santos Caetano, Assistente Social do quadro de pessoal da Pró-Reitoria de Graduação, matrícula funcional nº 1433709; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23071.022777/2017-43, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação